



DECRETO Nº 02728/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.528, de 07 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R\$503.939,10 (quinhentos e três mil novecentos e trinta e nove reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.06.03.04.122.0001.1.685 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A ADM GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2061		100	260.000,00
02.08.01.10.301.1020.1.686 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2062		248	117.859,98
02.08.01.10.304.1025.1.687 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA VIG SANITARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2063		250	39.286,66
02.08.01.10.305.1025.1.688 - AQUIS VEIC PARA VIG EPIDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2064		250	47.505,80
02.11.05.08.244.0006.1.689 - AQUIUS VEIC PARA ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2065		229	39.286,66
TOTAL DE CRÉDITOS				503.939,10

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120		100	30.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	148		100	130.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	150		100	50.000,00
02.07.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	157		100	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				260.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				243.939,10
TOTAL DE RECURSOS				503.939,10



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de março de 2017.